



**Gabinete do Vereador Wellington Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**WELLINGTON VIZENTINI**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, **indicação** cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE OBRAS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS NA RODOVIA ES 40, PRÓXIMO AO KM 6 A LOCALIDADE DE PEROBAS.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da rua que ali esperam o ônibus por não haver a cobertura, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação.

Sendo assim, os moradores nos solicitaram a instalação deste abrigo de ônibus, que trará mais segurança e humanidade a todos. Desta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público .

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de agosto de 2023.

**Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 18/08/2023 11:51

Checksum: **FCC3E629B4EB7FCAF8BB807B16B2C278DC377B907E240EB32F85AB0198FBD9E2**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.